



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO N° 020/2024

O presente Parecer Conjunto da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento** versa sobre a análise do **Projeto Legislativo n.º 010/2024** – de autoria da Mesa Diretora – “*Fixa o subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2025/2028 e dispõe sobre a concessão de férias remuneradas, acrescidas de 1/3 (um) terço e 13º (décimo terceiro) subsídio aos Vereadores e dá outras providências.*”

O **Projeto Legislativo n.º 010/2024** fora incluído na Ordem do Dia da 153ª (centésima quinquagésima terceira) Sessão Ordinária, realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer Conjunto.

Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 57 e 58 do referido Regimento Interno,

Resolvem:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto Legislativo n.º 010/2024**.

A Comissão de Finanças e Orçamento proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto Legislativo n.º 010/2024**.

Desta forma, o referido Parecer Conjunto com foi aprovado por unanimidade dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento**.

111 3 021

Sala das Sessões, 15 de julho de 2024.

